



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 546/2023

Manifesta aplauso à Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste pelo seu dia comemorado em 10 de outubro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste realiza com êxito, com afinco e honestidade, todos os serviços que a ela foi instituída, sempre valorizando os ideais de paz e hombridade, lutando por dias melhores e evitando por todas as formas, coibir e prevenir a sociedade de situações criminosas e de perigo para a população barbarensense.

Posto isso, pondera-se que a Guarda Civil Municipal de Santa Barbara d'Oeste é reconhecida pelos méritos também devido ao empenho dos servidores guardas municipais que realizam com maestria e dedicação suas funções na Corporação, e mesmo diante de todas as adversidade e obstáculos, se levantam e se unem ao propósito que fizeram e reafirmam a cada dia em suas atitudes, a cada nova patrulha e a cada vida barbarensense resguardada e salva. Honra-nos muito homenageá-los, por serem merecedores de reconhecimento público no cumprimento do dever e das metas propostas em prol da segurança dos nossos concidadãos.

Apresentamos a presente moção como forma de reconhecer a importância de seus feitos, valorizarmos os trabalhos desses profissionais que incansavelmente estão de prontidão para qualquer emergência, por trazer orgulho e por bem atuar no Município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara d'Oeste pelo seu dia comemorando em 10 de outubro.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2023.

Eliei Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8YJKRM4P5ZTYSJ1Z>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8YJK-RM4P-5ZTY-SJ1Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7839/2023 10/10/2023 10:52 - CHAVE: 8YJK-RM4P-5ZTY-SJ1Z